



Comissão de  
Direito Imobiliário

## **EDITAL Nº 01/2023 DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA COMPOSIÇÃO DA OBRA COLETIVA “DIREITO IMOBILIÁRIO NA ATUALIDADE – VOLUME II”**

### **CONVITE PARA COLABORAÇÃO**

**A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais e a sua Comissão de Direito Imobiliário, por meio de seus presidentes, respectivamente Dr. Sérgio Rodrigues Leonardo e Dr. Matheus Cifani, convidam Vossa Senhoria para participar da coletânea de textos jurídicos relacionados ao Direito Imobiliário, que integrará a obra coletiva “Direito Imobiliário na atualidade – Volume II” a ser lançada pela Comissão.**

### **EDITAL**

#### **I. DO OBJETO DO EDITAL**

1. O presente edital busca selecionar artigos científicos para compor os capítulos inéditos da próxima obra coletiva que será lançada, de produção qualificada e especializada na área de Direito Imobiliário, organizada pela Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Minas Gerais.

1.1. Serão selecionados prioritariamente artigos resultantes de pesquisas e estudos teóricos que contribuam para o avanço do conhecimento na mencionada área.

1.2. A Comissão Organizadora está encarregada de dar prosseguimento às providências relativas a este edital.

1.3. As obras de que tratam este edital serão publicadas por editora qualificada com ISBN e com Conselho Editorial. As obras contarão também com o registro DOI e está prevista a publicação em formato digital/e-book e impresso.

1.4. As obras serão disponibilizadas nas bibliotecas, nas grandes livrarias, nos catálogos eletrônicos das maiores redes de livrarias para que alcance alunos, professores e profissionais da área para consultas e referência. Para que isso ocorra, alguns exemplares da quota de cada autor serão reservados para serem distribuídos entre algumas bibliotecas de universidades e/ou institutos federais.

2. Deste edital poderão participar todos os advogados regularmente inscritos na OAB, em qualquer Seccional do Brasil, que tenham conhecimento na área de Direito Imobiliário, demais pessoas que atuem na área com formação em Direito e integrantes de qualquer carreira jurídica com notório saber jurídico. Também podem participar estudantes de graduação em Direito, desde que em coautoria com um advogado regularmente inscrito ou com um integrante de carreira jurídica.



Comissão de  
Direito Imobiliário

3. Os artigos devem observar as normas editoriais adotadas, conforme Anexo I.
4. Cada autor e/ou coautor poderá concorrer com, no máximo, dois artigos.
5. No caso de artigos que necessitem de anuência de Comitê de Ética, será imperativo, para a publicação, apresentar a documentação de sua aprovação, quando for solicitado.

## II. DA ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS

6. O escopo da obra abrange quaisquer temas relacionados à grande área do Direito Imobiliário, desde consultoria e advocacia extrajudicial, até estudo de casos de ações judiciais específicas.

6.1. Pode haver interdisciplinaridade temática, desde que o Direito Imobiliário seja o tema principal da produção.

7. Os artigos deverão ser submetidos em português, acompanhados de resumo em português (até 250 palavras) com três a cinco palavras-chave; e resumo em inglês (abstract) com três a cinco palavras-chave em inglês (keywords).

8. O artigo submetido deve ser inédito, isto é, não pode ter sido aprovado ou estar sendo avaliado por outra revista ou órgão para publicação e não deve ter sido anteriormente publicado, a não ser em forma de resumo submetido a evento científico.

9. Os artigos deverão conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas numeradas, incluindo as referências bibliográficas e os anexos, e deverão ser apresentados conforme Anexo I. A quantidade de páginas deve ser computada após adequação do artigo à normalização especificada no Anexo I.

10. Os artigos poderão ser enviados em coautoria de até no máximo dois autores, e todos os autores deverão atender todas as exigências descritas neste edital, quais sejam: nome completo do autor (ou dos autores, em caso de coautoria), que deverá constar no corpo do artigo, logo abaixo do título à direita, separado do título apenas por um espaço entre linhas. Em nota de rodapé, deverá ser indicada formação, titulação acadêmica, instituição de ensino a que se vincula (se for o caso) e e-mail profissional para contato.

## III. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS

11. A seleção dos artigos será realizada em cinco etapas, quais sejam:

A - Submissão dos artigos;

B - Avaliação e julgamento dos artigos por Comissão Científica formada por pareceristas;



**MINAS GERAIS**

Comissão de  
Direito Imobiliário

- C - Resultado da avaliação dos artigos;
- D - Encaminhamento dos artigos, pela Comissão Organizadora, à editora;
- E - Publicação da obra.

12. O artigo apresentado em formato diferenciado daquele indicado neste edital não será apreciado.

### **A - Submissão dos artigos**

13. O artigo deverá ser submetido por meio eletrônico, no formato Word, ao e-mail **coletaniadireitoimobiliario@gmail.com**, em duas vias, sendo uma com identificação dos autores e outra sem a identificação dos autores. Os autores devem proceder à exclusão dos metadados do arquivo em Word. O assunto do e-mail deverá constar “SUBMISSÃO DE ARTIGO – EDITAL 01/2023”. No ato do envio do manuscrito, os autores e, se for o caso, eventuais coautores deverão estar cientes e aceitarem as seguintes condições:

13.1 Ao realizar a submissão, cederão, gratuitamente e sem qualquer ônus, seus direitos autorais sobre o artigo científico elaborado para a publicação na obra coletiva, organizada pela Comissão de Direito Imobiliário da OAB/MG, comprometendo-se a enviar, para o e-mail indicado no caput, juntamente com as duas versões do artigo (com e sem autoria), a Declaração de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchida e assinada, contida no Anexo II do presente edital;

13.2 Comprometer-se a proceder aos eventuais ajustes e correções materiais e formais do texto, indicadas pela avaliação da Comissão Científica, no prazo estipulado, em caso de aceite para publicação, sob pena de o artigo não ser publicado; e

13.3 Responsabilizar-se solidariamente com os demais autores (quando houver) pelo conteúdo técnico e científico do artigo submetido e eventualmente publicado, obedecendo toda a legislação que regulamenta os direitos autorais.

14. **O período de submissão de artigos compreenderá do dia 17/11/2023 até as 23h59min do dia 26/02/2024.**

### **B - Avaliação e julgamento dos artigos**

15. O artigo classificado será avaliado pela Comissão Científica de acordo com os seguintes critérios: originalidade e qualidade científica.

16. A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos aos pareceristas em cópia cega.

16.1. Os pareceristas, ao final do processo de análise, enviarão à Comissão Organizadora um parecer contendo o resultado da avaliação e eventuais ajustes ou correções que deverão ser



Comissão de  
Direito Imobiliário

realizadas. Esse parecer será encaminhado aos autores do respectivo artigo para proceder às alterações, em caso de aceite para publicação.

### **C – Resultado da avaliação dos artigos**

17. Os artigos selecionados serão divulgados em lista, que será enviada ao e-mail de todos os participantes, disponibilizado no site e nas redes sociais da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/MG, no dia **01/04/2024**, pela Comissão Organizadora.

18. Os autores que tiverem seus artigos selecionados para publicação pela comissão científica:

18.1. Receberão e-mail da Comissão Organizadora, em curto período, com esclarecimentos a cerca de todo o processo editorial, incluindo as respectivas orientações para adaptação, correção e ajustes materiais ou formais de texto, solicitados pela comissão científica;

18.2. Deverão proceder aos ajustes solicitados no prazo especificado por e-mail pela Comissão Organizadora, o qual será de 15 (dez) dias corridos. Após o envio pelos autores, os referidos artigos ajustados serão reavaliados para verificação do cumprimento das exigências; e

18.3. Os artigos deverão obedecer à norma culta da Língua Portuguesa e às exigências da ABNT, de modo que não serão aceitos artigos contendo erros de português ou contrariedade à normalização exigida pela ABNT.

### **D – Encaminhamento dos artigos, pela Comissão Organizadora, à editora**

19. Procedidos os devidos ajustes e correções pelos respectivos autores, e reavaliados os artigos, a Comissão Organizadora enviará o conjunto de artigos selecionados à editora para iniciar o processo de editoração e publicação.

### **E – Publicação**

20. O lançamento da obra se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

## **IV. DO CRONOGRAMA**

21. O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:



**MINAS GERAIS**

Comissão de  
Direito Imobiliário

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do edital	Novembro de 2023
Inscrição e envio dos artigos	17/11/2023 a 26/02/2024
Avaliação e julgamento dos artigos	01/03/2024 a 30/03/2024
Divulgação dos artigos aprovados	01/04/2024
Organização da obra para envio à editora	02/04/2024
Lançamento da obra	Previsão para Julho de 2024

## **V. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

22. À Comissão Organizadora compete:

22.1.Receber as inscrições dos artigos no prazo de inscrição estabelecido neste edital;

22.2.Promover a análise dos critérios de submissão previstos neste edital;

22.3.Analisar os artigos e enviar para a Comissão científica, nos termos do item 11 e 13 deste edital; e

22.4.Publicar e divulgar os resultados dos artigos aprovados.

23. Integrarão a Comissão Organizadora os membros:

23.1.Allan Duarte Milagres Lopes – Advogado (OAB/MG)

23.2.Larissa Helena Nascimento Capucho – Advogada (OAB/MG)

23.3.Matheus Cifani da Conceição Rocha – Advogado (OAB/MG)

23.4.NajaraCristianedosSantos–Advogada(OAB/MG)

24. Poderá a Comissão Organizadora convidar outros membros para compor a Comissão Científica e a Comissão Organizadora, a fim de auxiliar no cumprimento deste edital e na análise dos artigos.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Comissão de  
Direito Imobiliário

25. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação integral expressa dos termos e condições estabelecidos neste edital, sobre os quais o candidato não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.
26. Todos os artigos que cumprirem as exigências do presente edital e forem bem avaliados pela Comissão Científica serão publicados.
27. Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já e de modo gratuito e sem qualquer ônus, a utilização do artigo, nome dos autores e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional da obra de que este edital trata.
28. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: **coletaniadireitoimobiliario@gmail.com**.
29. Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no artigo de sua autoria, se responsabilizando integralmente por eventual violação de direitos autorais e/ou de propriedade intelectual, isentando, desde já, a OAB/MG e a sua Comissão de Direito Imobiliário.
30. Os autores dos artigos selecionados submeter-se-ão às normas e condições de publicação de livro adotadas pela editora encarregada da publicação de que trata este edital.
31. As opiniões expressadas nos artigos científicos enviados para participação no certame são de responsabilidade exclusiva de seus autores e coautores, não representando posicionamento, manifestação ou opinião oficial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, nem da sua Comissão de Direito Imobiliário.
32. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

BeloHorizonte, 21 de agosto de 2023.

Sérgio Rodrigues Leonardo  
**Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais**

Matheus Cifani da Conceição Rocha Augusto de Lima  
**Presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB Seção Minas Gerais**

Allan Duarte Milagres Lopes  
Larissa Helena Nascimento Capucho  
Najara CristianedosSantos  
**Comissão Organizadora**



Comissão de  
Direito Imobiliário

## ANEXO I – DIRETRIZES PARA A ESCRITA DOS ARTIGOS

- Margens superior e esquerda=3cm; inferior e direita=2 cm.
- Método de entrada das citações: AUTOR-DATA. Não utilizar citações no método de nota de rodapé.
- Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entrelinhas para texto, citações indiretas e citações diretas curtas (com menos de 3 linhas).
- Fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento 1,0 (simples) para notas de rodapé e citações diretas longas (recuadas a 4 cm da margem esquerda) com mais de 3 linhas.
- Título na fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizado, **negrito**, CAIXA ALTA.
- Nome completo dos autores, alinhado à direita, separado por uma linha de espaço do título (sem CAIXA ALTA e sem negrito);
- Formação, titulação e e-mail de contato dos autores em nota de rodapé, com numeração correspondente indicada ao final do nome completo.
- Notas de rodapé: Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento 1,0 (simples). As notas devem ser somente explicativas, e não como forma de citação.
- Resumo: conter entre 150 e 250 palavras, escrito na voz ativa do verbo, da 3ª pessoa, e conter todos os tópicos da metodologia da pesquisa: tema-problema, hipóteses, objetivos, justificativa, marcoteórico, método e possíveis conclusões.
- As palavras-chave devem trazer os tópicos que melhor representam a discussão trazida no trabalho.
- O resumo em inglês e as palavras-chave em inglês devem ser tradução exata do resumo e das palavras-chave em português. Não serão aceitas traduções automáticas realizadas por programas/sites, pois nem são realizadas adequadamente.
- Evitar utilizar citações em cascatas (muitas citações na sequência), intercale com seu próprio posicionamento, teça críticas e comentários; evitar utilizar muitas citações diretas longas (recuadas).
- Não fazer citações no resumo, na introdução ou na conclusão, pois esses são tópicos para o autor trazer seu próprio posicionamento e descrever a discussão trazida no corpo do artigo.





- Citações diretas (cópia fiel do texto consultado): devem indicar **autor**, **data** e **página** da obra consultada. Citações diretas com menos de 3 linhas devem ficar entre aspas e, com mais de 3 linhas (recuadas a 4cm da margem esquerda), devem ficar sem aspas.
- Citações indiretas (consulta a obra mas escreve as ideias de forma original): devem ficar sem aspas e serem escritas ao longo do texto normalmente. Devem indicar **autor** e **data** obrigatoriamente, e a indicação de **página** fica a critério do autor do artigo; contudo, se indicar página em uma citação/obra consultada, deverá indicar em todas, ao longo de todo o artigo elaborado, ou deixar todas sem páginas.
- Todos os resumos devem possuir a mesma estrutura, sendo esta:
  - Título:** O título deve ser conciso, compreensível e relacionado ao tema da pesquisa. Pode estar alinhado à principal conclusão ou ao objetivo geral. Devem ser evitados títulos longos, com nomes de locais e datas.
  - Identificação:** Formação, titulação e e-mail de contato dos autores em nota de rodapé, com numeração correspondente indicada ao final do nome completo.
  - Introdução:** Descrever uma visão geral sobre o tema abordado no estudo, com definição dos objetivos do trabalho e relevância da pesquisa;
  - Desenvolvimento:** Revisão da literatura *stricto sensu* direcionada à comprovação da(s) hipótese(s) previamente estabelecida(s), conjugando, acrescentando, divergindo e/ou confirmando posicionamentos já consolidados; Dividir os capítulos do desenvolvimento da discussão conforme os temas tratados (que envolvem o referencial teórico do artigo e marco teórico);
  - Conclusão:** Descrever a conclusão do(s) autor(es), com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da pesquisa, devendo ser informado se a(s) hipótese(s) levantada(s) foi(ram) suficiente(s); Conclusão (traz um posicionamento final, a partir do que foi abordado no corpo do artigo) ou Considerações finais (trazem um resumo das ideias anteriores);
  - Referências:** Todos os textos citados na construção do resumo devem ser referenciados. Texto alinhado à esquerda, sem espaço entre linhas nem recuo.
  - Não colocar os tópicos da metodologia da pesquisa científica como capítulos nomeados (ex.: hipótese, objetivos, método, resultados). Esses tópicos devem ser dissolvidos dentro dos capítulos do relatório.
- Todo o artigo deve ser escrito em formato ABNT, inclusive e sobretudo as referências. Consulte as normas para não referenciar inadequadamente.
- O artigo deverá conter de 15 a 25 páginas não numeradas (a editora fará a numeração adequada no momento de edição da obra). O total de páginas deverá ser computado após o texto estar adequado à devida normalização indicada neste Anexo e incluirá do título às referências e possíveis anexos. Tabelas, gráficos, figuras deverão ser incluídos dentro do limite máximo de 25 páginas.
- A obra será publicada no formato preto e branco, portanto, as imagens devem ser preparadas para impressão nesse formato.





Comissão de  
Direito Imobiliário

MINAS GERAIS

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n. \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) na OAB/ \_\_\_\_\_ sob o n. \_\_, pelo presente termo, autorizo  
a publicar na obra **“Direito Imobiliário na atualidade – Volume II”**, o artigo intitulado  
\_\_\_\_\_, de minha autoria, cedendo os direitos  
autorais patrimoniais decorrentes, a título gratuito e em caráter definitivo à Ordem dos Advogados do  
Brasil – Seção Minas Gerais. Declaro que a obra  
cedida: ( \_\_\_\_\_ ) é de minha autoria  
exclusiva e que assumo a total responsabilidade pelo seu conteúdo //  
( \_\_\_\_\_ ) está em coautoria com  
\_\_\_\_\_, e que assumo em  
conjunto com o coautor, solidariamente, a total responsabilidade pelo seu conteúdo. Autorizo, ainda, a  
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais a publicar o artigo ou excertos em quaisquer  
outros meios e suportes existentes, além da obra **“Direito Imobiliário na atualidade – Volume II”**,  
bem como a reprodução em outras publicações que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas  
Gerais venha a produzir, comunicações ao público, edições e reedições, adaptações e distribuição. Por  
ser verdade, firmo presente e dou fé.

Belo Horizonte, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo (autor):

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo (coautor):